



Agrupamento
de Escolas
D. Maria II

Código - 150990

DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

PROGRAMA MEGA

Do 1º ano ao 4º ano – 1º CICLO

Considerações essenciais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos do 1.º ao 4.º ano, que transitem e **pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2023/2024**, devem proceder à devolução dos mesmos distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2022/2023.

Assim,

- O dever de restituição dos manuais escolares **é do Encarregado de Educação** (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ano de escolaridade.
- Os manuais escolares devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam dos mesmos no ano letivo seguinte.
- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.
 - b) O Encarregado de Educação, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEDMII.

Manuais escolares a devolver em 2022/2023:

- a) **Os alunos do 1.º e 2º anos de escolaridade não devolvem os manuais**
- b) **Os alunos do 3.º e 4º anos de escolaridade devolvem todos os manuais no final do ano letivo**

PROCEDIMENTO:

- Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro, sem rasgões.
- Sem rasuras, anotações ou rabiscos, sublinhados a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta

O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2022/2023 decorrerá nas escolas do 1º ciclo no seguinte calendário

Data: de 5 a 7 de julho

Manhã: 9h30 às 13h

Tarde: 14h00 às 17h

NOTA: No caso de não lhe ser possível proceder à devolução dos manuais nestes horários, deverá contactar a escola que frequenta o seu educando, para um novo agendamento.

AEDMII, 23 de junho de 2023

A Equipa MEGA